

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CASP

REQUERIMENTO N.º /2025

Requer o aditamento no REQ 118/2025 CASP, que solicita Audiência Pública para discussão do tema: regulamentação da Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a negociação coletiva para inclusão de novos convidados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento no REQ 118/2025 CASP, que solicita audiência pública nesta Comissão Permanente para discutir regulamentação da Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a negociação coletiva.

Convidados:

- Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação - SINAGÊNCIAS
- Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – SINDIFISCO
- Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal – SINDIRECEITA
- Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG
- Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho – SINAIT



- Federação das Entidades Sindicais de Oficiais de Justiça do Brasil – FESOJUS
- Sindicato dos Especialistas de Educação do Magistério Municipal de São Paulo -SINESP, visando contribuir com o debate.

JUSTIFICAÇÃO

A regulamentação da Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata das relações de trabalho na administração pública e assegura o direito de negociação coletiva aos servidores públicos, constitui tema de grande relevância para o fortalecimento do diálogo social e a modernização das relações entre o Estado e seus trabalhadores.

A inclusão das entidades ora propostas visa assegurar uma representação plural e abrangente dos diversos segmentos do funcionalismo público federal, estadual e municipal, ampliando a qualidade do debate nesta Comissão.

Sendo assim, solicito apoio dos nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2025.

Deputado Reimont

PT/RJ

